



## **ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09 horas, por meio de reunião virtual utilizando o sistema Zoom, realizou-se a 62ª (sexagésima segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1. Ata Direx de nº 1.517, de 06 de julho de 2021.** Após leitura da referida ata, destacamos o item 2) *DEMANDAS AOS CONSELHOS- 2.1) CONFIS. 2.1.1) Processo S E I n 21200.002716/2021-06. Ofício Interno COEST / CONAB SEI n. 172, de 01.06.2021, item C - c) informar se comunicou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a deliberação do Conselho de Administração quanto ao sobrestamento das Demonstrações Financeiras exercício de 2019. A Direx tomou ciência da demandas a serem encaminhadas ao Conselho Fiscal e teceu as considerações: Em relação ao item a) ocorre que, em face de reunião realizada no dia 02/07/2021 com os Conselhos Fiscal, de Administração e Diretoria Executiva, foram referendadas novas tratativas no intuito de promover as adequações necessárias para submissão das providências em curso, acerca das demonstrações contábeis de 2019 com a urgência e a magnitude do objeto em questão. Item b) a Diretoria Executiva encaminha Despacho Diafi (SEI n 16002213), com o elenco de documentos inseridos no Sistema e-Contas do TCU e as respectivas datas de inserção e item c) c) ao levantarmos às providências que foram adotadas pela Companhia sobre o assunto, identificamos os Ofícios ConabIPresi n" 610/2020, direcionado à PGFN, e como resposta o Ofício SE I n 289486/2020/M E (15975406) 1.2. Ata Direx de nº 1.518, de 14 de julho de 2021. Após leitura da referida ata, destacamos o item 2.1.5) *Processo SEI n 21200.002648/2021-**

77/2021. O Diretor Costa Neto submeteu à Direx , em atendimento ao item 126 do Plano de Trabalho (Tomar conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização / das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020 até a sua conclusão os seguintes documentos: 1) Plano de Ação - Contas da Conab 2019 (SEI n 15999048); 2) Plano de Ação - Contas da Conab 2020 (SEI n 15999072). Após aprovação da matéria, a Diretoria-Executiva encaminha os documentos ao Confis. O Coaud tem acompanhado as tratativas com relação aos planos de ação relacionados as DFs de 2019 e 2020, os quais foram objetivo de NT específica. **1.3. Ata Direx de nº 1.519, de 20 de julho de 2021.** Após a leitura da referida ata, destacamos o item: “1.4) *Providências Administrativas para aprimorar a classificação de riscos dos Passivos Contingentes (SEI n021200.003810/2021-74) e Software Jurídico (SEI n 21200.005963/2020-75). O Sr. Tarciso apresentou ao colegiado o Ofício Interno Proge no 40 (SEI nº 16168470), cujo teor refere-se às ações necessárias ao aperfeiçoamento, classificação e consolidação de riscos dos Contingentes Passivos. Ponderou que em face à inexistência de dotação orçamentária que possibilite aquisição de um software adequado, diversas áreas da Companhia estão empreendendo estudos para desenvolver uma ferramenta de TI que possibilite aos procuradores a inserção de informações seguras acerca dos valores processuais, especialmente quanto ao contingenciamento e provisionamento com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos processos e suprir as necessidades dessa Procuradoria. Após conhecimento do assunto a Direx aprova o encaminhamento ao Conselho de Administração*”. A necessidade utilização de um software jurídico para controle e gestão dos processos da Conab foi apontamento realizado pelo Coaud (NT 24). Entendemos ser de fundamental importância a utilização de um software para auxiliar na classificação e cálculo dos valores a serem reservados para o pagamento de despesas oriundas de processos judiciais, promovendo uma melhora na gestão dos processos e um melhor alinhamento entre os departamentos jurídico e financeiro da Companhia. **1.2 Ata Direx de nº 1.520, de 20 de julho de 2021.** Após leitura da referida ata, destacamos o item 2.1.5) *Processo SEI n.21200.006185/2020-31. Por meio do Ofício Interno Coest/Conab nº 134 (SEI n.*

15179878), em que o Confis solicita à Conab informar: a) quando a contratação sistema de gerenciamento de processos judiciais for firmada; b) o resultado da auditoria externa dos passivos contingentes e estoques, quando for concluída pela Emerson Auditores e Consultores S/S, com a qual o Contrato foi assinado no dia 22/3/2021. Em resposta ao "item a", a Direx esclarece que a tentativa de contratação de uma Solução de Gerenciamento de Processos Judiciais em nuvem (SaaS), conforme consta no processo SEI n 21200.005963/2020-75, com valor médio estimado em R\$1.275.908,18 anuais, não foi possível devido a limitação orçamentária. Em 22/06/2021, a SUOFI analisou e concluiu que "não há possibilidade de informar a disponibilidade orçamentária para o presente processo". A Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação - Sutin/Dipai se comprometeu a desenvolver uma ferramenta de TI que proporcione ao jurídico da Conab registrar os incidentes processuais judicializados, extrair relatórios e compilar dados, de forma a aprimorar o controle dos processos passivos da Conab. Prazo inicial estabelecido: 15 dias. Em se tratando do "item b", a Direx encaminha o Relatório da Auditoria Independente - Passivos Contingentes 2019" (SEI n 16231768), cujo teor contempla o resultado da auditoria externa conduzida pela Emerson Auditores e Consultores S/S, em relação aos passivos contingentes e estoques da Companhia. **2.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **26 e 27 de agosto de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado, presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros do Comitê de Auditoria



Laura Longhi Fernandes Machado  
Presidente



Marcyo Franco Fortes  
Membro



João Marcello de Menezes  
Membro